

# DECRETO Nº 000019/13 de 27 de Fevereiro de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 18 de Dezembro de 2012.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.187,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

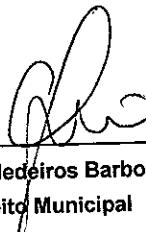
07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)	
07.02.12.365.0080.2.034-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 8.187,00			

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	MEIO	AMBIENTE
08.05		
08.05.18.542.1008.2.073-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.187,00		

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2013

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal